

PORTARIA Nº 1258/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1200, de 12 de janeiro de 2026, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA-9) ao Servidor ANTONIO WALTER CARLOS MARTINS.

Art. 2º. Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA-7) ao servidor referido no artigo anterior, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2026.



Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE